ANNO DE 1839. SABBADO — 5 DE OUTUBRO. NUMERO 217.

Todo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos com o principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1, 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

Outubro. 4.

Londres........ 36 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França........ 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$400 a	14$500
"	Ditas " " Novas	14$200 a	14$300
"	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$100
PRATA —	Patacões Brazileiros	1$500 a	1$520
	Pezos Columnarios	1$500 a	1$520
"	Ditos Mexicanos	1$480 a	1$500

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/4 por 100
Moeda de cobre 4 por 100. de desc.

Dias da Semana.

30	Segunda	S. Jeronimo Dout.	Sessão da Thes. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
1	Terça	S. Verissimo M.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
2	Quarta	Os Anjos da Guarda	Audiencia do J. de D. da 2. v. de manhã.
3	Quinta	S. Candido M.	Rel., Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
4	Sexta	S. Francisco de Assis Patriarca.	Sessão da Thez., e aud. do J. de D. da 1. vara.
5	Sabbado	S. Placido e seos Comp. Mm.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
6	Domingo	O SS. Rosario de N. S.	

Mare cheia para o dia 5 de Outubro.

As 3 horas e 42 minutos da tarde — As 4 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 23 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido sufficiente numero de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte Expediente:

Um officio do ministro interino do imperio remettendo as informações que lhe tem sido transmittidas pelas diversas secretarias de estado acerca da suspensão de leis provinciaes, requisitadas em officio do senado de 24 do mez passado. A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministro, remettendo o officio do director da academia das Bellas Artes, afim de que, sendo apresentado a esta augusta camara, possa ella resolver a respeito do offerecimento que lhe faz a dita academia de um busto de S. M. o Imperador, obra esta que foi executada pelo lente de gravura e medalhas.

Manda-se responder que o senado recebera a offerta com agrado.

E' lido um parecer da commissão de constituição, para que a de estatistica seja ouvida sobre o projecto de Lei creando uma nova provincia que se denominará provincia do Cariri Novo.

E' approvado.

O Snr. Ferreira de Mello pede que se nomeie um membro para substituir o Sr. marquez de S. João da Palma na sobredita commissão, durante a sua molestia.

O Snr. presidente declara que na proxima sessão, se tomara em consideração o requerimento do Snr. senador.

Fica sobre a mesa a redacção do projecto de lei que cria cursos de estudos elementares.

Ordem do dia.

São approvadas em primeira e segunda discussão, para passarem á terceira as seguintes resoluções: primeira, approvando a pensão concedida a Antonio Joaquim Nunes; segunda e terceira, autorisando o governo a conceder cartas de naturalisação á Francisco Ferreira Borges, e a Bernardo Xavier Pinto de Souza.

São approvadas em primeira discussão, para passar á segunda, a resolução do Senado que approva a tença concedida ao capitão de fragata Antonio Pedro de Carvalho; e em terceira discussão, para ser remettida á sancção, a resolução da camara dos Snrs. deputados que approva a pensão concedida a Jose Ignacio Ourives.

Entra em terceira discussão a proposta do governo fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1840 a 1841, conjunctamente com as emendas da camara dos Snrs. deputados, e com a do Snr. Saturnino, approvada na segunda discussão.

Vem á meza estas emendas.

1.º artigo additivo. Ninguem será promovido á aspirante sem estar approvado nas materias do primeiro anno; e á guarda marinha, sem ter o curso completo da academia. Salva a redacção — Ferreira de Mello.

2.ª emenda ao artigo 7.º que passa a ser 6.º Accrescente-se — e aos capellaes. — Alencar.

3.ª Sub-emenda á emenda do Snr. Alencar. Accrescente-se — e da artilheria de marinha. — Saturnino.

São apoiadas.

O Snr. primeiro secretario lê um requerimento dos officiaes do corpo de artilheria de marinha, pedindo que se autorise ao governo para mudar o uniforme do referido corpo.

Fica sobre a meza para se tomar em consideração na presente discussão de forças de mar.

São offerecidas e apoiadas estas emendas.

1.ª A academia de marinha será transferida de bordo para terra. — Vergueiro.

2.ª Sub-emenda á minha emenda — accrescente-se — deste já; — e na do Snr. Vergueiro, accrescente-se — findo o curso actual. — S. a R. — Ferreira de Mello.

3.ª Fica o governo autorisado para alterar os uniformes da artilheria de marinha. — Marquez de Paranaguá.

Discutida a materia, é approvada a proposta do governo, conforme passou na segunda discussão e com as emendas dos Snrs Alencar e Marquez de Paranaguá, e sub-emenda do Snr Saturnino, não passando as outras emendas.

O Snr. presidente declara que as emendas terão a ultima discussão na proxima sessão e dá para ordem do dia; terceira discussão da resolução sobre a pensão de Antonio Joaquim Nunes; primeira discussão do projecto de lei sobre o contracto do casamento da Senhora D. Januaria, princesa imperial; e a continuação da discussão addiada sobre a interpretação do acto addicional.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 2.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar dar baixa ao recruta João Ferreira da Mota, visto não poder servir na primeira linha em consequencia de ser filho unico de Viuva.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, communicando-lhe, que achando-se matriculado no Monte Pio Geral dos Servidores do Estado o Secretario da Inspecção do Arsenal de Marinha desta Provincia Alexandre Rodrigues dos Anjos, estimando os seus vencimentos em 800$000 reis annuaes, e pago as contribuições dos cinco primeiros annos, contados do 1. de Julho de 1835 a 30 de Junho de 1840 cumpre que principie a descontar a este contribuinte a quantia de 40$000 reis annuaes do 1.º de Julho de 1840 em diante, na forma que pratica com os mais Empregados que se achão inscriptos no mencionado Monte Pio.

Dito — Ao Director Secretario do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado communicando-lhe o conteudo no officio supra.

Dito — Ao Inspector Geral das obras publicas, transmittindo-lhe dous officios do Prefeito da Comarca de Garanhuns, nos quaes dá os esclarecimentos, que pedio em seo officio de 28 de Agosto p. p., para poder organisar o orçamento da obra da Cadea d'aquella Comarca.

Dito — Ao Administrador Fiscal das obras publicas, determinando-lhe em additamente no officio que lhe foi expedido em 17 de Agosto proximo passado que continue a entregar ao Engenheiro Augusto Kersting os oitenta reis marcados para o vestuario de cada um dos operarios engajados, a fim de se ir comprando com este dinheiro o fardamente de que elles precisarem.

Dito — Ao Engenheiro Director da companhia de operarios Engajados, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, respondendo ao seo officio em que partecipa que tendo o Amanuense de sua repartição finalisado a licença com que se achava no dia 30 de Setembro ultimo dera parte de doente no dia seguinte sem remetter o attestado do Facultativo que o assiste; que nenhuma providencia tem a Presidencia de dar a tal respeito, visto que ao mesmo Director compette julgar as faltas dos empregados de sua Repartição, segundo dispõe a ordem do Tribunal do Thesouro de 4 de Janeiro de 1838.

Dito — Ao Director do Liceo, significando-lhe, que representando a Camara Municipal do Limoeiro em officio de 5 de Setembro proximo passado, que o professor despachado para a Cadeira de Latim daquella Comarca ainda não tinha comparecido para entrar em exercicio e pedindo ao mesmo tempo providencias, a fim de que a mocidade não continue a sofrer tão consideravel falta; lhe ordena, que faça o mencionado Professor seguir quanto antes para a sua Cadeira informando a rasão porque o não tem feito até o presente, tendo-se ha muito findado a licença que lhe foi concedida para tratar do seo transporte, e arranjos particulares.

Dito — Ao Doutor Luiz de Carvalho Paes de Andrade enviando-lhe, quatro recibos, sendo um passado pelo Capitão da Galera Dinamarqueza Creole que transportou a Companhia de Operarios Engajados, e os tres ultimos, pelos Ferreiros Carpinteiros, e Pedreiros da mesma Companhia, conforme requesitou em seo officio desta data.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 28 AGOSTO.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria, remettendo-lhe a conta do que se estava a dever de fardamentos ao ex-segundo Sargento Cypriano da Silva Ribeiro, desde 7 de Junho de 1828, dia de sua primeira praça até 22 de Janeiro de 1833, a fim de que a mande satisfazer.

Dia 30.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe o processo feito ao soldado da Companhia d'Artifices Antonio Lazaro do Sacramento pelo crime de deserção, a fim de que apresentado fosse a junta de Justiça, e della obtivesse sentença final.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., pedindo-lhe a espedição de suas ordens, para que fosse arrancada, e concertada a feixadura da porta da prisão dos presos de Justiça na Fortaleza do Brum; que hontem quebrou-se na occasião de feixar-se a porta.

Dia 1. do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente, significando-lhe que forão inspeccionados pela Junta de Saude em sessão de 30 do mez findo, o Major Director do Arsenal de Guerra J. C. Teixeira e o segundo Tenente as ordens da Presidencia H. J. V. da Silveira, e a mesma Junta julgou dever marcar a ambos seis mezes de licença para restabelecerem-se, e por que ambos estes officiaes occupassem lugares cuja substituição lhe competia faser, assim o partecipava para resolver como mais acertado fosse.

Dito — ao mesmo Exm Snr., propondo para demissão os soldados, d'Artilheria Francisco Eufrasio, e do Deposito Jose Rodrigues do O', Ignacio Joaquim Passos Junior, Marcelino Antonio, e Mathias de Souza Chaves, que forão pela Junta de Saude em sessão do dia 30 do proximo passado mez julgados totalmente incapazes do serviço.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe o acontecimento que teve lugar no Forno da Cal, entre quatro soldados Guardas Nacionaes destacados em a Fortaleza de Itamaracá, umas molheres, e a patrulha do Commissario do lugar, do que resultou alguns ferimentos, e prisões, e pedindo providencias á respeito.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe que na Povoação de Pitimbú existem duas Peças de ferro do Cal. 12 e na barra do Abyai outras duas de bronze de Cal. 24 todas em bom estado conforme os exames a que procedeo de sua ordem o Commandante interino da Fortalesa de Itamaracá requisitando a conducção destas Bocas de Fogo, e da palamenta, e munição que lhes pertence e que ali se achão actualmente a cargo do Professor de primeiras Letras, propondo o meio de effectar-se esta conducção.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, communicando-lhe, que em satisfação ao seo officio de 13 de Dezembro do anno passado havia nesta data destribuido a quantia de 321$600 reis destinada para familias das praças de pret falecidas na Campanha ultima da Bahia, mandando abonar a menor Candida filha do Cabo d' Artilheria Manoel Pedro Correia 107$200 reis, e iguaes quantias a Anna Joaquina do Espirito Santo Mai do Sargento de Cassadores Jose Gomes Oliveira, e a Florinda Cosseiro da Trindade Mai do Furriel tambem de Cassadores Antonio Alves Cosseiro.

Dito — Ao mesmo entregando preso a sua desposição o soldado Guarda Nacional Filiciano Gomes, que estando destacado em Itamaracá promovera no Forno da Cal uma desordem, do que resultara ficar elle ferido, e dous mais da patrulha do Commissario de Policia, que o prendeo, de cuja desordem tomou conhecimento o respectivo Sub Prefeito, procedendo Corpo de delicto.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, devolvendo acompanhado do respectivo Parecer o requerimento da herdeira do falescido Tenente General Jose Roberto Pereira da Silva, que pedia o abono de mais uma forragem para uma Cavalgadura, que disia compettir ao dito Tenente General quando Inspector das Milicias desta Provincia.

Dito — Ao Major Commandante da Fortalesa do Brum, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 30 do mez passado que devia mandar fazer o concerto da feixadura da porta da prisão dos presos de Justiça, apresentando depois a conta legalisada para ser de sua importancia satisfeito e que em quanto ao concerto dos toneis e jarras de madeira, ja se lhe havia communicado que hião ser feitas pela Repartição das obras publicas.

Dito — Ao Commandante intirino do terceiro Batalhão de Artilheria, ordenando-lhe que a destribuição da quantia que existia em caixa pertencentes as familias dos que falescerão na Bahia, segundo o detalhe estabelecido no officio do Prefeito da Comarca acima transcrito, e ordenando que os requerimento

documentos, e recibos ficassem na mesma Caixa depositados para sua ressalva, e a todo tempo constar a destribuição.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 'O DE SETEMBRO.

Officio–Ao Exm. Presidente da Provincia, pedindo, em consequencia de representação do Administrador da Recebedoria de Rendas internas, para expedir as suas ordens a todos os Juizes de Direito, do Crime, e Civel, para que não admittão mais as fianças, pelas quaes manda arrecadar 2 por cento o art. 4. da Tabella á que se refere a Lei de 20 de Outubro de 1838, e as habilitações em Juizo dos Auzentes para receber herança, ou divida, das quaes o art. 5. da mesma Tabella manda arrecadar 1 por cento calculado sobre o valor destas, sem que os mencionados direitos estejão pagos; e para que exigindo de cada hum dos Escrivaens huma relação de tudo o que tem deixado de ser arrecadado do 1. de Janeiro do corrente anno, em que principiou a ter execução a mencionada Tabella, as envie a Thezouraria, ou aos respectivos Collectores, sendo nas Comarcas de fóra, para se fazer a competente cobrança.

Dito–Ao Commandante das Armas devolvendo os papeis com o Pret dos vencimentos do ex 2. Sargento do 3. Batalhão d'Artilheria a pé Cypriano da Silva Rabello.

Dito–Ao Inspector da Thezouraria da Provincia da Bahia com a conta na importancia de 5:149$254 rs das despezas feitas no 1. semestre do anno financeiro p p com os prezos militares, e Deportados da mesma Provincia que se achão na Ilha de Fernando, a fim de communicar se pode, ou não ja ter lugar o saque da mesma importancia.

Portaria–Ao Collector de Diversas Rendas do Limoeiro respondendo ao seu officio de 9 do corrente, em que pede esclarecimentos sobre os Novos Direitos, que devem pagar as Folhas corridas, que este art não se acha contemplado nas respectivas Tabellas para estar sujeito a semelhante imposto.

DIA 1. OUTUBRO.

Officio–Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Joze da Silva Mendonça Vianna.

Dito–Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes remettendo-lhe o requerimento de Anna Rita do Sacramento, em que pede o pagamento do Ordenado de Carceriro da Villa de Goianna que venceu o seu fallecido marido do 1. de Julho de 1833 a 12 de Janeiro de 1834, o fim de que á vista da informação, que o acompanha, e mais documentos, lhe dê o deferimento, que julgar conveniente.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

– A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

– A Pauta he a mesma do numero 215.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ DE 27 JULHO DE 1839.
Presidencia do Snr Silva.

Comparecerão os Senhores Barros, Rios, Chaves, e Souza faltando cóm cauza os mais Snrs.

Aberta á Sessão, e lida á Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Snr. Presidente da Provincia pedindo as copias authenticas da Acta da apuração geral da ultima Elei ão de hum Senador, e dos trinta e seis Membros para a nova Legislatura da Assemblea Provincial; e outro sim huma segunda via da Eleição de Senador, para por intermedio do mesmo Exm. Prezidente, ser encaminhada a Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio: que se satisfizesse quanto antes a requizição exigida.

Outro do mesmo Exm Presidente, resolvendo a duvida em que a Camara se achava sobre o seo officio de 27 de Junho proximo passado, significando, que esta Camara devia remetter a Assemblea Legislativa Provincial copia authentica da Eleição dos Deputados Provinciaes feita no 1 Collegio Eleitoral desta Cidade: que se satisfizesse a requisição do Exm. Presidente.

Outro do Prefeito da Comarca, exigindo desta Camara a chave da casa da Cadeia onde antigamente a Camara fazia suas Sessões, a fim de ser examinada, conforme fora determinado pelo Exm. Presidente: que se remettesse a chave exigida, disendo-se-lhe, que a reverter-se logo que se tornasse desnecessarias.

Outro do Escrivão, e Administrador da Decima dos Predios Urbanos, exigindo a quantia de 273,420 reis, do segundo simestre da Decima pertencente ao seo Patrimonio: deliberou que o Procurador a vista do mandado, satisfazersse o que de direito a Camara ouvisse de dever reclamando qualquer duvida que encontrasse a respeito.

Outro do Escrivaõ interino da 2. Vara do Civel, fasendo sciente a Camara que se achava ella citada por João Ferreira da Silva para uma vistoria em hum terreno no largo das 5 Pontas na Camara deliberou, que o Procurador partecipasse ao Escrivão, que ella ficava inteirada, e que se officiasse ao Tenente Antonio Egidio da Silva para assistir a mesma vistoria conjuntamente com o Advogado da Camara no dia que pelo mesmo Procurador fosse designado e que huma Commissão composta dos Snrs. Vereadores Chaves, e Souza deverião assistir mencionada vistoria.

Outro do Fiscal do Recife exigindo a quantia de 6100 rs. para satisfaser ao Cirurgião João Domingues da Silva de duas corridas de saude que com o mesmo fez nos dias 23, e 24 do corrente: que se paçasse mandado.

Outro do Fiscal deste Bairro pa ecipando ter impertado a limpeza do Matadouro das 5 P. na quantia de 34,600, e exigindo mais, que esta Camara ordene ao Procurador para satisfazer aos Mestres do officio de Pedreiro Francisco Joze da Paz, e Joze de Mattos e Silva a importancia de 5 vistorias cujos donos dos Predios não pagarão. Quanto a primeira parte que se paçasse mandado, e quanto á segunda que se authorisasse ao Procurador para pagar aos ditos Peritos, havendo essa quantia dos Proprietarios respetivos.

Outro do Fiscal da Boa-vista exigindo a quantia de 3200 rs., para satisfazer ao Doutor Felippe Neri de uma corrida de saude que fez com o mesmo no dia 23 do corrente: que se paçasse mandado.

Outro do Secretario da Camara partecipando achar-se molesto, como fasia ver da Certidão que juntou do Facultativo assistente: inteirada.

Foi lido hum requerimento dos moradores do Beco da rua Nova, que vai ter a de Santo Amaro, fasendo ver a Camara o máo estado do mesmo Beco: a Camara resolveo, que se remettesse o requerimento ao Fiscal respectivo, para este fazer rebaxar o principio do Cano, que dá esgôto as aguas, ficando ao nivel do leito da rua, como necessario fosse depois do que procedesse na limpeza do mesmo beco.

A Camara resolveo que de novo se fizesse Publico por Editaes o suprimento do azeite para cinco luzes na Cadeia desta Cidade, a quem por menos o fizesse.

Mandou-se passara mandado a Joze Francisco Brandão e Castro da quantia de 54,600 reis, importancia do azeite que forneceo para cinco luzes na Cadeia desta Cidade nos mezes de Abril, Maio, e Junho do corrente anno

Da mesma sorte se mandou passar mandado da quantia de 7640, ao Porteiro dos Jurados Anastacio Xavier do Couto, proveniente de sete pares de tinteiros, que o mesmo comprou para o mesmo Tribunal.

Tão bem igualmente se mandou passar mandado da quantia de 19 064 reis, ao Escrivão da 1. Vara do Crime Felippe Benicio Cavalcante d'Albuquerque, provenientes de custas em que decahio o Promotor Publico desta Comarca.

Trantando-se das respostas dos trez Advogados sobre a Proposta, que lhes foi apresentada da parte da Camara, a respeito de se dever extrahir sentenças dos Processos para pagamento de custas, a que tinha sido a Camara condemnada nos Processos crimes; resolveo a Camara de accordo com as referidas respostas, que não fossem pagas sentenças extrahidas dos Processos, as quaes deverião ser excluidas das custas, visto que para o pagamento das mesmas, naõ se tornavão precizas as sentenças, o que deveria ficar servindo de regra, para o que deverião ficar archivadas as mencionadas respostas.

O Snr. Vereador Silva, pedio dispença por algum tempo, do comparecimento na Camara, o que a mesma lhe concedeo.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Francisco Amancio Martins. Secretario interino á escrevi. Silva, Pro-Presidente. Barros, Rios, Chaves, Souza.

Está conforme.
Francisco Amancio Martins.
Secretario.

Nos dias 15, 16, e 16 do proximo viadouro mez de Outubro tem de ir á praça a reedificação da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, orçada em reis 6:518U010. Os Licitantes, devendo aprezentar as suas habilitações, e dos seus Fiadores até ao primeiro dia de praça, deverão nelles comparecer ao meio dia a offerecer os seus lances na Repartição das obras Publicas, onde se achão patentes os respectivos Orçamento, Descripção e Condições para serem examinados em qualquer dia util ás horas do expediente. Inspecção das Obras Publicas 27 de Setembro de 1839. Moras Ancora.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 4 DE OUTUBRO.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: João Francisco, pardo, e Maria Joze da Conceição, india, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, esta por lhe ser apprehendida uma navalha, com que ferira a Joze Joaquim de S. Anna; e aquelle por ter ido á um assougue prender a um Carniceiro, sem ter tido ordem para isso, e conduzil-o á sua casa, onde o recolheo á uma camarinha; João de Deos Bizerra, pardo, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, por estar ebrio, e em desordem; Joze Alves do Prado Junior, branco, e Manoel Joze Borges, preto pelo Sub-Prefeiro de Itamaracá, este por ter querido assassinar o individuo, que o foi notificar para o servi o da policia, e aquelle á requerimento de seo pai, por ser desobediente, e máo filho.

E o que consta das partes hoje recebidas.

O Snr. Escrivão, e Administrador da Meza de Rendas Provinciaes manda faser publico a fim de chegar ao conhecimento de quem possa aproveitar a seguinte disposição da Lei Provincial numero 73 de 30 de Abril do corrente anno, e do Alvará de 3 de Junho de 1809.

Art. 12 da Lei Provincial —Do dia da publicação desta Lei a seis mezes improrogaveis serão pagos as meias sizas dos Escravos, que se estiverem a dever e findo este prazo nem a Meza de Rendas Internas Provinciaes e nem os Collectores poderão receber siza que avista do papel de venda se queira pagar 30 dias posteriores a sua dacta

§ 9 Do Alvará acima mencionado. Na mesma penna de nullidade incorrerão as vendas dos Escravos ladinos, que se fizerem sem o pagamento da meia siza, e serão alem disto multados, os vendedores, e compradores em igual parte na perda do vallor do Escrava, sendo a metade para o denunciante, se o houver, e a outra, ou toda, não o havendo para a Minha Real Fazenda.

O 1. Escripturario.
Joze Guedes Salgueiro.

EDITAL.

Manoel Joze Ferreira do Nascimento Fiscal da Freguezia da Sé em virtude da Lei, &c.

Faz saber, aos seos comparrochianos, que em observancia ao art. 44 das Posturas da Camara Municipal mandem limpar as testadas e fundos de suas cazas, como tambem os proprietarios dos sitios terrenos por onde passarem as estradas publicas, e art. 47 das mesmas Posturas, e não cumprindo os referidos arts. no prazo de 15 dias se tornaráõ effectiva a pena marcada nos mencionados arts.; e para que não haja desculpa, ou ignorancia manda publicar o prezente por esta folha e fixar nos lugares mais publicos desta Freguezia.

Olinda 1. de Outubro de 1839. E eu João Antonio Carneiro Villela, Porteiro da Camara Municipal a escrevi.

Manoel J. e Ferreira do Nascimento.

Communicado.

Rasgou-se de todo o véo da illusão.

Rendeo a Alfandega desta Provincia, no proximo antecedente mez de Setembro, a espantosa somma de 206:478U727 reis, como se publicou no Diario de hontem; rendimento a que nunca chegou, não dizemos, já na preterita, mas nem ainda na actual Administração, depois da reforma. Rendeo 206 contos, sem com tudo ficar evacuada, ao contrario prenhe, e abundante de fazendas, como nunca se vio.

Rendeo 206 contos, perdendo-se os direitos de diversos carregamentos de vinhos, que por motivo do Imposto Provincial de 7:200 por pipa, que desde Julho se mandou ahi arrecadar, seguiraõ para as Provincias do Sul, onde não existe igual Imposto, e se existe differente he a forma porque se arrecada.

Rendeo 206 contos, sem alarido, e sem aquellas altercações, debates, e clamores, que n'outro tempo foraõ tão frequentes nessa Estação, e com que tanto se escondalisou a huns, e divertio a outros. Damos-lhe o nome de divertimento, porque sujeitinhos conhecemos nós, que diziaõ preferir a Alfandega ao Theatro. Taes eraõ as differentes, e variadas farsas, que diariamente apareciaõ em scena, até com desar do respeito, e consideração, que deve guardar-se em todas as Estações Publicas!

Rendeo 206 contos, não obstante ter deixado de ser Inspector o Sr. Manoel Zefirino dos Santos.

Se não he bastante huma reflexão, menos que mediocre, para dissipar a illusão real, ou ficticia, em que parece terem jazido algumas pessoas, á cerca da administração desse Sr., na propria experiencia (á força da qual cahem por terra todos os argumentos) encontraraõ o mais forte, energico, e incontestavel desengano.

Rendeo 206 contos (ainda esta vez o repetimos) mas acaso será o Sr. Camargo capaz de dizer e escrever – a mim se deve esse extraordinario rendimento, e todos os bens que da sua applicação poderem resultar dentro, e fóra da Provincia, á quem, e além mar? –

Não; não. Outra, e mui diversa he a idéa que formamos do seu bom senso, cultivada rasão, e boa fé.

Elle como todas as pessoas sensatas o attribuirá á verdadeira causa, á floresencia do nosso Commercio, e á inteira segurança, que este encontra em a nossa Provincia, derivada da risonha paz, que nella se disfructa. Honra seja feita ao bom discernimento dos Pernambucanos, que sabem conhecer, e apreciar os seus verdadeiros interesses.

Dirá sim, e sem faltar á verdade – eu tive a fortuna de encontrar Empregados probos, e zelosos, que incansavelmente me tem coadjuvádo na fiscalisação dos Direitos Nacionaes, e na promptidão, e suavidade do expediente; eu tenho cortado, quanto presumo caber nas minhas attribuições, os defeitos, e tropeços, que visivelmente impediaõ a livre marcha d'esse mesmo expediente (o que de certo alguma cousa infine no rendimento); evitei lagrimas, e procurei que a justiça tenha sido imparcialmente entre todos destribuida – Isto dirá talvez, mas outros há, que collocados em igual posição, não poderaõ dizer outro tanto.

* * *

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

S. Petersburgo 9. – O Embaixador de França, M. de Barante teve uma conferencia com o conde de Nesselrode, e foi logo visitar em companhia desse Ministro, o Embaixador no palacio de Peterhof. Sabemos que havendo manifestado o Embaixador, que o seu Gabinete desejava entender-se com o Governo Russo para regular definitivamente os assumptos do Oriente, o Imperador lhe perguntou surrindo-se, se esta conspiração diplomatica entre a Russia e a França havia de fazer-se sem annuencia da Inglaterra. Parece que M. de Barante pronunciou um sim com bastante timidez e irresolução e então o Imperador lhe replicou com dignidade: a Russia escolhe os seus alliados do mesmo modo que marcha aos combates, isto é á luz do dia, e jamais entra em tramas subterraneas. Podeis escrever ao vosso governo que emquanto a Turquia permanecer fiel á sua alliança com a Russia, nem a França nem a Inglaterra, nem nenhuma outra potencia, levantaráõ impunemente a mão contra o Imperio Ottomano. Basto eu para proteger o joven Sultão sem vós, e ainda apezar vosso. Esta declaração póde considerar-se como o ultimatum da politica do nosso Imperador.

(La France.)

Idem 24. – Tres horas depois da batalha, Ibrahim descançava na tenda do general Turco. O despacho do Consul Francez em Alexandria diz que Ibrahim achou nós papeis do general Turco provas da intriga ingleza para fomentar a guerra. Uma carta confidencial de Lord Ponsomby (Embaixador Inglez em Constantinopla) chegada dois dias antes da batalha, persuadia a Hafiz-Pacha a que atacasse na primeira occasião. Mehemet-Ali fez que se lhe traduzissem estas cartas e depois de as ouvir disse " Conheço agora os Inglezes. Elles me pagarão os meus algodões por seu justo preço., e não queimarão muito carvão no Isthmo. ,, O Almirante Roussin participou á pressa que a noticia da derrota não produsio

em Constantinopla a consternação que se podia recear

Idem 30. – Escrevem do quartel real de On'ate, que o barão de los Valles foi promovido a Marechal de Campo E' uma recompensa muito justa aos serviços que este bravo official tem feito á cauza do rei.

Idem 31. – Carlos 5.º deo ordem aos generaes Cabrera e Conde de Hespanha, para que fação sair de Hespanha Arias Teijeiro, a quem S. M. acaba de desauthorar de todos os titulos e empregos, com que o tinha honrado, em punição das intrigas, que tem urdido junto aquelles dous generaes, fingindo que S. M. o tinha enviado a elles. Os ministros do rei de Hespanha occupão-se neste momento em examinar varias memorias politicas do maior interesse, que S. M. se dignou submetter ao seu exame, bem como ao do conselho de estado. (G. de France.)

(Echo de Lisboa de 10 de Agosto.)

Variedade.

O Grande-Tom.

Ha muito, que os homens do seculo das luzes se divertem com mudar o nome ás cousas; já Salustio, o historiador, se queixava desta mania, no seculo das luzes em Roma, quando disse: « Há muito, que até os nomes das cousas estão entre nós corrompidos. O ser largo dos bens alheios chama-se – liberalidade, – o arrojar-se a os crimes, – valor –; por isto a tal extremo tem chegado a republica. »

Esta palavra – Grande-Tom, – que hoje tão repetidas vezes se profere por todos os logares publicos, e particulares, se compõe do substantivo – tom, – que significa – certa inflexão da voz; o brado, – e do qualificativo – grande, – que significa – eminente, insigne, mui notavel – Temos pois, que – Grande-Tom- quer dizer, a inflexão de voz insigne, mui notavel, grande brado, phrase de grande merito, um dizer insigne &. Fillassier, no seu diccionario historico de educação artigo « Ton Bon » (1) conta-nos algumas historietas, que bem nos dá a entender o que este auctor entendia por « Grande-Tom; ouçamos algumas d'ellas.

« Tendo certo magistrado da primeira ordem feito um grande servi o a um cidadão riquissimo, vio, passados dias, chegar a sua caza um hemem, que lhe offereceo da parte do tal ricaço, dous bellos frascos de prata dourada, e bastante grandes. – Já sei, isto o que é, lhe disse o magistrado, sem mostrar-se espantado – e, chamando por seu mordomo, lhe diz – Enche estes dous frascos do melhor vinho, que tivermos, e manda-os á casa do Sr. F. – depois virando-se para o portador, que lhe havia appresentado os frascos, lhe tornou – E vós fazei-me o favor de dizer-lhe, que, se o achar -bom-, pode mandar buscar mais »

Era isto o que Filassier chamava -bon ton-, que entre nós teria o nome de -patetice, ignorancia, falta de gosto, pouco conhecimento do mundo, e desprezo dos seus verdadeiros interesses &c.-

« Luiz XIV tinha dado uma pensão de seis mil libras a « Talon », advogado-geral. « M. de Lamoignon », a exemplo, pedio á S. Magestade, que lhe concedesse tambem a mesma graça. Prometteo-lhe o rei. Seis mezes se tinhaõ passado, sem que o rei fallasse sobre este particular á « M. Lamoignon », a pezar de o ter visto muitas vezes neste espaço de tempo. Um dia diz-lhe S. Magestade — Mr. de Lamoignon, porque me não fallaste mais de vossa pensão? – Senhor, lhe respondeo este magistrado, eu espero merecel-a, para então fallar-vos sobre ella – Se é esta a causa, replicou-lhe o monarcha, já eu vos devo os juros – E com effeito Luiz XIV concedeo-lhe a pensão, e mandou pagar-lhe os juros, contados desde o dia, em que lha havia promettido. »

São as palavras de Lamoignon, que Fillassier chama -bon ton-; mas entre nós seria esta phrase considerada como -baixeza, servilismo, escravidão. – Seria « bon ton » se o advogado-geral da França no espaço desses seis mezes só cuidasse em deslustrar as acções do monarca, em escrever contra elle nas gazetas, e mesmo em tramar uma revolução contra o seu throno, e contra a sua pessoa.

« S. Francisco de Sales, tendo contribuido para o casamento de 'Christina' de Franca com o principe de Piemont, foi escolhido por ella para seu primeiro esmoler. O Santo beijou-lhe a mão, e pedio, que o dispensasse d'um cargo, que era incompativel com a residencia, que lhe era d'uma estreita obrigação. Em fim a princeza, que reverenciava suas virtudes, obrigou-o a acceitar; ao que elle obedeceo; mas com duas condições: uma, que ella o deixaria residir na sua diocese; outra, que elle não receberia os seus ordenados, logo que deixasse de preencher as suas funcções junto á ella. – Vos tendes, lhe diz 'Christina,' escrupulos demasiados. Se eu quizer conceder-vos os vossos ordenados, mesmo que me não sirvaes, que crime commettereis em acceital-os? – Senhora, sorrindo-se, respondeo-lhe o Santo, gosto muito de ser pobre: temo as riquezas: ellas tem perdido a tanta gente; por tanto poderáõ tambem perder me a mim – A princeza vio-se obrigada a consentir nas duas condições; e logo, como para investil-o de seu cargo, fez-lhe prezente d'um diamante, de grande valor, dizendo-lhe – Tomai este diamante com a condição de que o guardareis por amor de mim – Eu vo-lo prometto, Senhora, menos que os pobres não tenhaõ delle necessidade – Neste caso, replica a princeza, empenhai-o, que eu terei o cuidado de tiral-o – Temo, Senhora, disse Francisco, que isto succeda tantas vezes, que não venha eu a abusar de vossa bondade. »

Nisto concordamos com o diccionario moderno; e de modo algum classificariamos este facto abaixo do titulo -Grande-Tom.- Do 'Grande-Tom' são pelo contrario aquelles, que desejaõ os beneficios por amor das congruas; que acertaõ mais com a porta do Erario, do que com a da igreja; que em vez de venderem os diamantes para darem o producto a os pobres, venderiaõ, se podessem, os mesmos pobres para comprarem os diamantes.

Mas deixemos ironias, e fallemos sem figura. O que antigamente era vicio, era crime, hoje é honra, é virtude, é -Grande-Tom – Gastar mais do que temos, jogar mais do que podemos com prejuizo de nossas familias, e com descredito nosso é isto o que se chama o -Grande-Tom.- Todo o rapaz do -Grande-Tom- é desobiente a seus paes, é incivil; soberbo, desprezador da religião, da boa moral, amador dos botequins, e das cazas de jogos, grasnador em politica, inapplicado ás letras, toma tabaco, charuta, em fim é o prototypo da desenvoltura, e da immoralidade.

A senhora, que não obriga a seu marido adquirir dividas para poder ella apparecer nas sociedades, não é do -Grande-Tom.- A que não vae ao bale vestida á comica, ou arregaçada, como um anjinho de procissão, não é do -Grande-Tom.- A que não empobrece a o pae, ou a o marido para enriquecer a os estrangeiros com a continuada compra de falsas loucanias não é do -Grande Tom.-

Nós não desejamos, que as nossas madamas andem, como antigamente, de capoteira, saia de veludo, e cabeção de caça; desejariamos, que vestissem á moda, mas com decencia; que fossem a os bailes, mas com ornatos proporcionados ás suas posses; que a mulher, cujo marido tem de rendas seiscentos mil reis não quizesse igualar com a d'um forte negociante, d'um grande proprietario; porque em ultima analyse, nós ficamos pobres, e os estrangeiros, depois de locupletados, vão gozar no seu paiz dos effeitos da nossa loucura; e, quando muito, dizem por lá, que as madamas de Pernambuco são do -Grande-Tom.-

(1) Bom tom, modo persuasivo; segundo Moraes 'bom tom' significa, figuradamente, 'grande' v. g. 'uma boa legoa'.

THEATRO PUBLICO.

Beneficio da primeira Dama Joanna Maria de Freitas Gamboa, terça feira 8 do corrente. – Peça nova « João de Calais » muito conhecida pelos folhetos deste nome, e mandada buscar á Lisboa por ser de grande merecimento. Os pretendentes a Camarotes, e bilhetes podem dirigir-se ao Theatro, pois não he possivel á Beneficiada fazer a destribuição pessoalmente: e o Emprezario roga á pessoa que lhe entregou as Cartas, e Comedias de Lisboa, haja de hir receber o emporte de huma ordem que inclusa achou com as mesmas Comedias.

SOCIEDADE THEATRAL.

Domingo 6, Peça – O Mendicante – ou os terriveis effeitos da vingança – Farsa – Ha velhos, como creanças; ou o Tabellião sem Notas.

Avisos Diversos.

☞ O Sr..., que fez a graça de guardar uma carteira d'algibeira na loja do Sr. Chardon na rua Nova, as onze horas do dia 3 do carrente, cuja carteira tem dentro uma sedula de cem mil reis, duas ditas de dez mil reis, uma dita de cinco, uma de mil reis, e uma thesoura de cortar unhas (nova) e varios assentos; e por se estar convencido de ser guardada pelo dito Sr....; por isso se lhe roga a mande ou vá entregar na rua da Senzalla Nova D. 1, que alem de se guardar segredo se recompensará, e quando o não faça verá o seo nome por extenso nesta folha, para que os compradores tenhaõ cautella com o tal Sr....: e se procederá como permittem as leis a tal respeito.

☞ Manoel Rodrigues Costa, roga ao Sr. Thesoureiro da Irmandade de N. S. do Terço se sirva declarar se o annuncio inserido no Diario n. 25 de 3 do corrente mez se entende com o Annunciante.

☞ Quem quiser comprar boas taboas de louro para assoalho, de vinte e cinco palmos de comprimento, e dous de largo, por preço commodo; dirija-se a serraria e estaleiro de João Thomaz Pereira.

☞ O actual Juiz da Irmandade de N. Senhora do Terço d'esta Freguezia, respondendo ao annuncio do intitulado Thezoureiro da mesma Irmandade, inserto no Diario de 2 do corrente N. 24, tem a declarar, que desde o dio 27 do passado Setembro, tendo elle Thezoureiro entregue ao mesmo Juiz, todas as chaves que a seo cargo estavaõ, e ao mesmo tempo declarando-lhe, que não queria exercer mais tal Empergo, nem uma ingerencia pode ter em negocio da referida Irmandade, e menos com as Patentes, ou papeletas das entradas dos Irmãos, por isso que a cargo delle Juiz está toda a arrecadação, e promovimento do melhor arranjo, e economia daquella Confraria, podendo unicamente o referido ex Thezoureiro receber o emporte d'aquellas entradas, que até o dia 26 se iniciaraõ na nossa Irmandade, pois que des de essa data em diante ninguem poderá contratar cousa alguma com elles tendentes a este objecto, e nem mesmo no que toca a arrecadação de qualquer dinheiro pertencente á mencionada Confraria.

☞ A pessoa que por esta Folha tem feito annuncios até 28 do passado, para se declarar quem he nesta Praça o correspondente do Reverendo Padre Jeronimo Barreiros Rangel, procure a seu Irmão José Duarte Rangel, morador na povoação dos Affogados, no seu sitio do Cortume, onde o espera o dito José Duarte Rangel, para do que for informado o annunciante pelo dito Sr. annunciado, partecipar a seu Irmão dito Padre, e obter delle a resposta.

☞ Olferece-se para caixeiro um rapaz portuguez, para qualquer arrumação, com preferencia de armazem de assucar, ou trapiche, por ter bastante pratica; quem pertender annuncie.

☞ O abaixo assignado Procurador actual do Hospital de Angolla nesta Cidade, avisa a todos os foreiros que possuem cazas em chãos do dito Hospital, e que andaõ muitissimo atrazados, que hajaõ de ir pagar os foros que estiverem a dever, assim como alguns laudemios, pena de que o não fazendo dentro do prazo de sessenta dias se procederá contra todos os que tem cahido em commisso com as penas da Lei. João Maria Seve.

☞ Hum Professor approvado de Latim se propõe a dar lições de Grammatica Latina em cazas particulares: quem quizer dirija-se ao Pateo de S. Pedro caza D. 3 lado da Viração.

☞ Precisa-se de alugar por tarde pretas, ou moleques, para venderem azeite de carrapato, dando-se uma pataca por canada que vender, tendo a lavagem de meia garrafa, sendo fieis e responsabelisando-se seo senhor pelas faltas que houver; na rua das Flores D. 3.

☞ Precisa-se alugar uma caza com bons comodos e bom quintal no aterro do Affogado alem do viveiro do Munis: quem a tiver anuncie.

☞ Precisa-se de hum Portuguez que entenda de ortalice para hum citio perto da pra a quem quizer anuncie.

☞ Quem precizar de hum Caixeiro Portuguez, para armazem, rua, ou escripta, de que tem bastante pratica, annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Qualquer pessoa que tiver contas contra o Baile estrangeiro, queira apresenta-las em casa do Thezoureiro numero 44 rua da Cruz.

☞ Da-se dinheiros sobre pinhores de relogio de algibeira; no atterro da Boa-vista casa do relojoeiro.

☞ Arrenda-se para se passar a festa, um sobrado com bastantes commodos, e couxeira para carrinho, estribaria para 4 cavallos; no lugar do olho de vidro na estrada da Ponte de Uxôa, que vai para Santa Anna: áo mesmo.

☞ Quem tiver, e quizer alugar hum preto, ou preta para andar com hum taboleiro de fazenda, com outra dando-se-lhe 640 por dia a seca: procure no Largo do Terço loja de fazenda D. 8.

☞ Os Snrs. Diogo Velho Cavalcante, Thodoro Fernandes Gama, Feliano Joze de Lima, e Antonio Francisco Gonçalves, queirão annunciar suas moradias para se lhes falar.

☞ Sexta feira 27 de Setembro as 8 oras da manhãa fugio do principio da rua de Ortas tomando para os Martirios um papagaio grande com os encontros bem amarellos e com um pedaço de corrente no pé sendo pouco falador: quem o tiver pegado e quizer entregar dirija-se a Praça da Independencia n. 33 que será recompensado.

O Abaixo assignado roga por obzequio a os inquilinos que morão nas cazas de Joze Muniz da Silva habitante no Sertão do Brejo da Madre de Deos assim com tambem se pede aos Emprencarios a quem elle dito Muniz entrega seos algodões: queiraõ annunciar tanto os ditos inquilinos como os ditos emprensarios para negocio de seos interresses.

Manoel Lourenço Justiniano.

☞ Nesta praça precisa-se falar aos Snrs. Antonio Paz de Sá Barreto, Antonio Pereira de Aguiar, João Antonio Siqueira, Joze Tavares Cajú, e ao Snr. Manoel Antonio, cujo Snr. he Europeo, que em 1828, morou na rua do Amorim, queirão annunciarem as suas moradas para se lhe falar a negocio que lhes diz respeito.

☞ Dezeja-se falar ao Snr. Bernardo Joze Pedro, natura da Cidade de Lisboa, e ao Snr Joze Luiz Gonçalves, natural do Porto, que em algum tempo morou na freguezia de Bizerros, no lugar do Caruarú; queirão por obzequio annunciarem as suas moradas para se lhes falar.

☞ Roga-se ao Snr. Thezoureiro da Loteria da Matriz da Boa-vista de não pagar um meio belhete se houver de sahir premio n. 679 que foi dezencaminhado da caza de Antonio da Silva Guimaraens.

☞ Pede-se encarecidamente ao Sr. J. J. P. q' aja de pagar a o seo Caixeiro q' foi por nome Manoel pois não está sujeito a servir a.... pois o dito Caixeiro não tem cauza por onde, Vm. pratique isto, só pelo pretexto delle ter fiado 2240 reis querer ficar-se com o ordenado de 6 mezes, e 25 dias; tenha a bondade meo Snr satisfazel-o, do contrario passará pelo dissabor de ver o seo nome publicado por extenso.

☞ Offerece-se uma mulher parda de muitos bons costumes para o serviço interno de caza de algum homem solteiro, ou mesmo para tratar de algum doente, por ter disso bastante pratica: quem de seu prestimo precisar dirija-se ao beco da Loronha, ou annuncie.

☞ Quem precisar de roupa lavada e engomada, com todo aceio, e preço muito commodo: dirija-se atravessa de S. Francisco defronte do Portaõ da Ordem Terceira casa terrea D. 1.

☞ Hum sitio na caza forte estrada que vai para o Arraial com caza de vivenda, arvores de frutas e muito terreno para plantações, afallar ao Major Costa na rua do Collegio, ou no Mondego sitio do mesmo.

☞ Do Estaleiro do mestre Manoel, defronte de S. Francisco dezapareceo em julho do corrente anno, huma canoa aberta com aprôa de louro bastante arruinada cuja canoa he de Simião Macanbira; quem della souber, ou der noticia annuncie para ser procurada serto se estiver em trabalho pagarão o prejuizo que tenha cauzado.

☞ Roga-se ao Sr. que em o 1.º de Dezembro do anno de 1837 tomou emprestada uma barretina para a marcha do dia 2 d'aquelle mez, e que thé o prezente a não restituio, tenha a bondade de fazel-o impreterivelmente dentro de trez dias contados da data da publicação d'este: no pateo do Carmo caza D. 3, quando não passá pelo dissabor de ver seo nome publicado por extenço.

☞ Pergunta-se á serto namoradinho, que por vezes aparece na rua da Conceição da Boa-vista, feito hum guaxinim da matta: se por acazo não tem em que se empregue, devendo lembrarce que o amigo arapuceiro a inda eziste; se elle bispar, ou tiver alguma noticia, tal vez tenha alguma couza a dizer pela folha, a sim não queira pasar por este disgosto, inpregue-se a inda que seja na obra Publica da ponte da Boa-vista pois é melhor do que namorar sem ser attendido.

☞ Manoel do Nascimento aviza ao Publico que na sua Fabrica de arear assucar na Rua da Guia N. 14 se acha sempre prompto em pequenas e grandes porções assucar areado, assucar cande, e Orchata; tudo por preco commodo. Tambem se aprompta com toda aperfeição qualquer encommenda de dosses, que exceda a cincoenta mil reis, sendo avizado com antecipação.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro de idade de o annos para caixeiro de botequim, ou venda do que tem bastante pratica, e não duvida hir para alguma loja de fazenda. dando algum tempo sem interesse tanto na praca, como para o matto, e dá fiador a sua canducta; quem precisar annuncie, ou dirija-se a rua nova junto a ponte D. 36.

☞ Fabio José da Costa Barros não o devedor, de quem falla o annuncio das letras inicias F. J. C. B impresso no Diario de sexta feira.

☞ Quem precisar de uma boa ama de casa, por ser boa cozinheira, e engommadeira, dirija-se ao principio da rua do Rangel sobrado de um andar com varanda de páo.

☞ Quem quiser arrendar duas moradas de casas para passar a festa, no poco da panela, uma onde morou o fallecido Vigario, com commodos para grande familia, e a outra contigua a mesma, dirija-se a rua do Rangel D. 24 no segundo andar.

☞ Aluga-se uma casa terrea com bons commodos na rua da Florentina: a fallar na rua do Collegio no terceiro andar da casa do Sr. Manoel de Carvalho.

☞ Convida-se a rapaziada montanheira, e do bom tom para comparecer na povoa ão dos affogados amanhã, a fim de assistir a brincadeira do boy de lote, o qual é mui gordo, e bravo; adverte-se que o dito boy desempenhará satisfactoriamente a sua missão, em razão de ser estimulado com buscapés; outro sim promette-se que o brinquedo se fará com muita desordem, digo com muita ordem, a fim de que ninguem fique maltratado nem com as nadegas quebradas como aconteceo no brinquedo passado, isto avisa o director da brincadeira. – José Calunga

☞ Um rapaz brasileiro de idade de 18 annos, com bons principios de arithmetica, e escripturação, izento de G N, propõe-se a ser caixeiro de qualquer loja de fazendas, ou miudezas nesta praça, e dá fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

☞ Faz-se publico a quem convier, que está designado o dia 1 de Novembro p. f. para a segunda sessão Judiciaria, da Comarca do Limoeiro.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA segue viagem em poucos dias o Brigue Brasileiro Triunfo Americano, forrado e pregado de cobre, tem o seu carregamento quasi prompto, a frete de 200 réis por arroba de assucar; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario n. 15, ou a José Antonio Gomes Junior na rua da Cruz.

PARA O ARACATY segue viagem no dia 19 do corrente o velleiro Patacho Laurentina Brasileira, forrado e pregado de cobre; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos; dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, rua da Cruz n. 3, ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves, a bordo confronte ao trapiche do pelourinho.

PARA LOANDA o Brigue Portuguez Novo Abismo sahirá com toda brevidade, por ter prompta a maior parte de sua carga; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a Francisco José Correia, ou a rua da Cruz n. 57.

Leilão

☞ Que fazem George Deane & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, segunda feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem rua da Alfandega velha; cujo leilão he a continuação do ja principiado em 2 do corrente.

☞ Que fazem Johnston Pater & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um excellente e variado sortimento de fazendas inglezas, consistindo em platilhas, e bretanhas de linho muito finas, brins militares cassas do bom tom paninhos de diversas qualidades, riscados modernos para jaquetas, e muitas outras qualidades de alcaides d'esta natureza de prompta e lucrativa venda para os Srs logitas; Quarta feira 9 do corrente as dez horas da manhã no seu antigo armazem da rua da Madre de Deos.

Compras

☞ Seis cadeiras de páo uzadas, mas que esteja em bom estado, e uma mesa de jantar, que não seja muito grande; na rua Direita padaria de 2 sobrados D. 5.

☞ Um caxorro a travessado; na praça do Livramento loja D. 20.

☞ Uma negra moca de boas qualidades para o servico de uma casa; na rua da cadeia D. 3 no primeiro andar.

☞ Garrafas de Arrobé do legitimo vindo de França; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua nova loja de ferragem D. 10.

☞ Uma boa escrava da costa, moça, e sem vicio algum; no atterro da Boa vista casa do relojoeiro.

☞ Uma porção de ouro bom, e do uzo por preco commodo por ja ter sido servido constando de uma moeda de D. Pedro II encastoada, um aderesso para senhora, dois coracoens um de filagrã esmaltado e outro liso pequeno. uma cruz de diamantes um botão de dito para camisa, aneloens de diferentes qualidades; rozetas de diamantes com esmaltes e sem elles e outras pecas que se mostrará: uma pequena porção de prata a saber; 12 colheres para chá e uma de tirar assucar, uma espumadeira de bules uma caixa de rapé nova, uma bolsa para dinheiro, e mais outras pecas; e os moveis seguintes; 12 cadeiras americanas uma banca de abrir que serve para meio de salla, duas mezinhas de amarello com gavetas, dois pares de mangas de vidro lisas. dois ditos de casticaes de cristal, dois espelhos ordinarios, um candieiro francez com globo de vidro, uma poltrona de jacarandá rica, uma cadeirinha de palhinha para costura, e outra de tarracha para pianno, um par de jarros para cima de mesa, e uma cama de angico moderna para casal com sobre ceo e cortinados ainda novos; na rua de S Rita nova D. 18 lado do norte.

☞ Um escravo de idade de 18 annos, muito robusto; quem quiser annuncie

☞ Uma casa terrea pequena na rua da Alegria; em casa do Sr. Antonio Carneiro

☞ Dois negros e uma negra propria para o servico de campo, a dinheiro ou a praso; na rua do Collegio n. 9 3. andar.

☞ Fitas de garca de todas as cores a 2 00 e 100 rs. a vara, agoa de colonia 120, lamparinas 80 réis a caixa, sabonete 400 a duzia, tesouras finas suspensorios de burracha 100 ditos de fita 240, e outras muitas canquelherias por preço commodo; no atterro da Boa vista D. 6.

☞ Para fora da provincia. uma escrava de bonita figura optima engommadeira, cozinheira, e muito habil; no pateo de S. Pedro D. 8 sobrado de um andar.

☞ Os genuinos e verdadeiros poz ante beliosos e purgantivos, preparados por Manoel Lopes, chegados do Rio de Janeiro pelo Brigue Bom Jesus; na ilharga do Corpo Santo na loja de Maduro Fonseca e Silva

☞ Um negro da costa muito robusto; na rua do cabugá loja do Sr. Pereira.

☞ Superiores charutos da Havana ultimamente chegados, e ditos da Cachoeira; na rua do cabugá loja do Sr. Bandeira

☞ Agulhas em latas de dez milheiros de n. 1 a 12 a 800 o milheiro, galões de palhete branca e amarella, fitas de garça para enfeites de vestidos, bicos de todas as larguras, agoa de colonia a duzia a 1400, e maçaça a 2000 caixinhas com duas libras e meia de chá perola a 4800, e outras muitas miudesas por preço commodo; na rua dos Quarteis loja D. 3.

☞ Duas escravas, uma com uma cria; uma morada de casa de pedra e cal em Olinda na rua do Amparo, e outra no Giguiá com bom quintal, e de pedra e cal; a tratar na rua da Madre de Deos loja n. 12.

☞ Um jogo de bancas redondas de madeira angico por preço commodo; na rua das Flores D. 8.

☞ Chitas finas sem deffeito a 160, 180, e 200 rs. o covado, riscados finos a 140, 160 180, e 200 rs., cassas pintadas modernas a 180, 200, e 240 o covado, mantas e lenços de garca e de seda a 640, e as de filó de linho a 1200, 2400, e 3200 sedas para coletes e vestidos preta e de cores a 500, 560, e 640 o covado. excellentes lencos de seda e de filó de linho a 200 rs., bicos de linho a 70 rs. até 900 rs. a vara, riscado de algodão transado optimo para escravatura, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo loja D 2 de Antonio da Cunha Soares Guimarães, do lado do norte.

☞ Uma porção de páus de mangue de 30 palmos de comprido e 3 de largura, e tambem se dá a troco de tijolos de alvenaria, na rua da praia casa do Vianna.

☞ Chá isson muito superior, selins inglezes com seus pertences, lenços de seda pretos de superior qualidade e chegados do Rio de Janeiro, bicos de linho pretos e brancos chitas de tintas fixas a 120 rs. o covado, estojos de navalhas finas inglezas, e outras muitas fazendas a preço barato; na rua do Crespo D 8.

☞ Meios Bilhetes da Matriz da Boa vista; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista, a 800; nas 5 pontas D. 9.

☞ Uma casa terrea em Olinda, em châos proprios, e com sotão; a tratar na rua da Guia n. 5.

☞ Uma escrava cabra, moça de bonita figura, cose chão, engomma, liso, cozinha o diario de uma casa é muito boa vendedeira de rua, o seu ultimo preço he 450.000; na rua nova que vai para a trempe casa da quina que tem sotão ao pé do sobrado novo que se está fazendo.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 4000; na pracinha do Livramento Decima 23.

☞ Um cavallo ruço, novo, muito bom andador baixo. e esquipador; na rua da Gloria D. 41.

☞ 3 escravas que sabem fazer todo o servico de uma casa pipas que forão de agoa ardente. barris que forão de farinha do reino, e uma venda na rua estreita do Rozario D. 24 com arranjo de restilação e commodo para familia; nas 5 pontas D. 23.

☞ Caixas de aletria macarrão, e talharim; no Recife ao pé do arco da Conceição armazem n. 34.

☞ Uma padaria na rua Direita D. 4, com commodos para familia; e uma canoa nova de carreira, e se aluga outra de 400 tijolos; a tratar na rua do Fagundos D. 3.

☞ Meios bilhetes da loteria da Boa vista; no atterro da Boa vista loja de Bahus D. 56.

☞ Duas collecões de elementos de geometria, tignometria, e algebra por S F Lacroix; no convento de S. Antonio a fallar com o secretario do Provincial

☞ Vellas de sebo muito alvas, e rijas, immitando quasi o spamacete; uma negra não muito moca propria para o servico de rua; compendios de geografia resumidos por joven Pernambucano de Mr. Gaultier, neste compendio se dá uma noticia mui precisa, e sucinta da geografia, e historia antiga, a 100 réis; na rua Direita casa baixa defronte do beco de Jose Lourenco.

☞ Os engenhos Itapirema de cima, Ipituassu com toda sua fabrica, bois, e tudo o mais necessario ao bom arranjo d'estes estabelecimentos, como safra para mais de 3000 pães, e a nova plantação feita para a safra seguinte; sendo situados na comarca de Goiana, distante d'aquela Villa 4 legoas, e desta Cidade 12; o primeiro engenho é movido por agoa, e copeiro; tem tambem outra moenda para bestas, para quando lhe faltar agoa; boas obras de casas, de engenho, e caldeiras, he de excellente terreno, tanto em varzes, como em ladeiras tem partidos de roça, produz boa mandioca e todas as mais lavouras, tem madeiras de todas as qualidades e principalmente em terra em si tudo o que pode precisar um engenho; o segundo he levantado em lugar que devide com o primeiro, moe com animaes, podendo ser da agoa por ser para isso construido, tem muito boas obras, casa de vivenda, com senzala, he de muito producão, por serem todos os partidos novos; convem serem todos os dois engenhos para uma pessoa, por estarem distante um do outro um quarto de legoa, e ser facil a quem os comprar observar o servico dos dois; tambem se não duvida vender só os cascos dos engenhos, ou trocarem-se por outros, que sejão para o sul, ou por propriedades nesta Cidade; a quem convier este negocio, pode dirigir-se a rua da cadeia nova D. 4.

☞ Na loja n 11 e 12 da praça da Independencia, vidros de poz de Manoel Lopes, chegados ultimamente do Rio de Janeiro, talins de carrancas para official de G. N., bandas finas para os ditos, barretinas de todas as qualidades, choroens e plumas tudo por preço commodo.

☞ Um cavallo castanho bom carregador; atraz da Matriz da Boa vista D. 13.

☞ Potassa Russiana de primeira sorte, chegada ultimamente por preço commodo; em casa de João Rufino da Silva Ramos, ou na loja de Joaquim Viegas.

☞ Uma venda no largo do Terço, com poucos fundos, e tem commodos para familia; a tratar na mesma D. 2.

☞ 200 libras de palhinha de superior qualidade, para cadeiras; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Um preto ainda moço, officia de barbeiro, e bom sangrador; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Uma banca de meio de sala; na camboa do Carmo D. 5.

Escravos Fugidos

☞ Desappareceo no dia 27 do p. uma negrinha de nome Joaquina, de nação songo, de idade de 9 annos, levou vestido de chita azul todo felpado por baixo, com um –S– no peito de sua nação cambada, com os dedos dos pés arrebitados, boxeixas grandes olhos grandes, cabello cortado rente levou panno da costa; quem a pegar leve ao Capitão reformado João Antonio da Silva morador na rua do nincho da penha D. 8, que será gratificado.

☞ No dia 23 de Dezembro de 1838 desappareceo um negro com idade de 30 a 40 annos, com os signaes seguintes; estatura regular, nariz chato, com algumas marcas de bechigas no rosto, uma pequena nevoa em um olho, tem umas pequenas glandulas no pescoço, que só se conhecem apalpando com a mão, seu nome he Antonio, e por alcunho he conhecido por Major; quem o pegar leve a seu Sr. Francisco Rodrigues da Cruz, na rua dos Quarteis, que gratificará com cem mil réis.

☞ No dia 3 do corrente fugio uma negra de nome Roza, cor fulla, com vestido de chita escura, e panno da costa ja velho, com duas letras no peito direito –– A G ––; quem a pegar leve a rua da cadeia de S. Antonio D. 0, que será recompensado.

☞ Uma molatinha de idade de 13 annos, muito robusta, bastante esperta, de nome Felicia, tem as mãos e pés pequenos, fugio no dia 3 do corrente; quem a pegar leve a rua estreita do Rozario no primeiro andar do sobrado que fica defronte da rua das larangeiras por cima da venda de garapa, que receberá 20 $ 000 de gratificação.

☞ No dia 27 do pssado da rua do Vigario fugio um preto de nome Felipe, levou camisa e calsa de estopa, estatura baixa, pés pequenos olhos grandes, com falta de dentes na frente do lado superior, nariz chato, e rosto largo; quem o pegar leve ao trapiche novo da alfandega velha que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 4.

ARACATY; Barca Ingleza Orescella, M. John Taylor, em lastro.

ENTRADO NO DIA 4.

AGUA-MARE; 10 dias, Patacho Nacional Francelina de 218 14 tonel. M. Antonio Garcia de Miranda. equip. +5, carga sal, e outros generos; a José da Silva Neves; passageiros Miguel Ferreira dos Anjos e um escravo a entregar.

PHILADELPHIA; 54 dias, Brigue Americano Lexington de 1 4 tonel., M. Henrik Colle, equip. 10, carga farinha, e mais generos; a Matheus Ansten.

POST SRIPTUM

Minas Geras, segundo as folhas recebidas, cuja data chega até 29 de Agosto, gozava tranquilidade.

Não nos sendo possivel dar publicidade por extenço a conta da Receita e despeza, feita pela Commissão encarregada da Administração da obra da Igreja de N. S. do Livramento composta dos Srs. Nicoláu Rodrigres da Cunha, José Raimundo Ferreira Luiz Gonzaga da Fonseca, Antonio Correia da Annunciação, e Felix José Machado, offerecemos ao publico o resumo infra, a pedido dos mesmos Senhores; ficando a conta nesta casa para quem a quiser ver.

Recebeo a mesma Commissão des-de Novembro de 1838 té Agosto de 1839 do Thesoureiro da Loteria por diferentes vezes – – –	3:000,000
Dito dito esmolas de diversos – – –	35,000
Dito producto de 2 janelas velhas vendidas – – – – – – – – – – –	960
	3:035,960
Despendio com pedeiros, carpinas, entalhadores, livros para lansamentos, cordas agoa para os trabalhadores, tijolos, barro, taboado pregos, e outras despesas que consta da conta – – –	2:995,810
Saldo a favor da obra – – – –	40 150

ERRATAS

Na primeira somma do rendimento da Alfandega em lugar de 206:356,287, leia-se 206:354,287.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839